



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 134, DE 2008

Denomina “Rodovia Guimarães Rosa” o trecho da rodovia BR-135 entre o entroncamento com a rodovia BR-040, no Município de Curvelo, e Januária, no Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Guimarães Rosa” o trecho da rodovia BR-135, situado entre o entroncamento com a rodovia BR-040, no Município de Curvelo, e a cidade de Januária, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

João Guimarães Rosa (1908-1967) é reconhecido como um dos maiores escritores brasileiros. Em obras como *Sagarana*, *Corpo de Baile* e *Grande Sertão: Veredas*, retratou as riquezas do sertão mineiro: os falares, crenças e estilo de vida de sua gente, bem como a paisagem natural da região, povoada por matas de cerrado, chapadões, serras, veredas e seus buritis.

Para “respirar a alma daqueles campos e lugáres”, o escritor, como Riobaldo, de *Grande Sertão: Veredas*, percorreu em diversas oportunidades a “diversidade de terras” das gerais, devassando “a raso este mar de territórios, para sortimento de conferir o que existe”, muitas vezes ao lado de “vaqueiros que viajam a boiada, mediante o madrugar, com lua no céu, dia depois de dia”, “redeando (...) em tralha e tôrto, por aquele a-fora”.

Além de retratar com grande beleza e sensibilidade o meio social e natural das terras das gerais, a obra de Guimarães Rosa é rica em simbolismos e alegorias, que revelam as preocupações filosóficas e teológicas de um crúdito profundamente interessado em temas universais.

As inovações de linguagem constituem outro grande mérito do escritor. A partir da observação das falas populares e de seus conhecimentos lingüísticos, Guimarães Rosa criou novas palavras e recuperou arcaísmos, ao mesmo tempo em que promoveu experiências sintáticas.

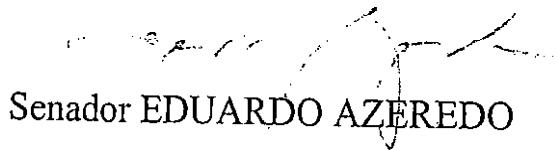
Eleito por unanimidade para a Academia Brasileira de Letras, em 1963, Guimarães Rosa foi, ainda, médico e diplomata. Quando servia em Hamburgo, na Alemanha, durante a Segunda Guerra Mundial, ajudou a vinda de refugiados judeus para o Brasil. Por isso, juntamente com sua segunda esposa, Aracy, tem seu nome inscrito no Jardim dos Justos entre as Nações, no Museu do Holocausto, em Israel.

A BR-135 é uma das mais longas rodovias do País. Liga Belo Horizonte a São Luís, no Maranhão. É concorrente com a BR-040 até o entroncamento entre as duas rodovias na entrada do Município de Curvelo, muito próximo a Cordisburgo, cidade natal do escritor. A partir desse ponto, essa “estrada rodageira” deixa a direção noroeste e corre para o norte do Estado, cortando a região das gerais. Depois de Curvelo, o trecho destacado neste projeto passa, entre outras, pelas cidades de Corinto, Montes Claros, Bocaiúva e termina em Januária, pouco após cruzar o São Francisco, rio rico de significados para o escritor – citado mais de cinqüenta vezes em *Grande Sertão: Veredas*, conforme a contagem do ensaísta Alan Viggiano.

Conferir ao mencionado trecho da BR-135 o nome de Guimarães Rosa constitui uma tocante e justa homenagem a um homem que tanto amou sua terra e soube, com maestria, transformá-la em obra de arte.

Em vista do exposto, solicito a meus Pares o apoio para transformar em lei este projeto.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2008.



Senador EDUARDO AZEREDO

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 17/4/2008.